



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Corregedoria Geral da Justiça

PROVIMENTO COGER Nº 21/1998

A **CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, no uso de suas atribuições legais (RITJ, art. 54, VIII), **provê** o seguinte:

1. – Fica instituído, em todo o Estado, o sistema de informações para os Tabelionatos de Notas.

1.1 – O sistema referido neste item denomina-se AUTENTIC e destina-se à organização automatizada do cadastro de firmas e procurações e à confecção de fichas de autógrafo.

2. – A implantação do sistema, neste primeiro momento, à mingua de equipamentos de informática para todas as serventias do Estado, abrange apenas o 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco.

3. – As normas deste provimento entrarão em vigor no dia 8 de dezembro do ano em curso, data em que se comemora o Dia da Justiça.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 18 de novembro de 1998.

Desembargadora **Miracele de Souza Lopes Borges**
Corregedora-Geral da Justiça